



GABINETE DO
PREFEITO

Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 066, DE 05 DE JUNHO DE 2013

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETO

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), destinado à aquisição de equipamentos para as Unidades de Atendimento à Saúde, através do Termo Aditivo 01/2012 firmado com a Secretaria de Estado da Saúde.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Fundo Municipal de Saúde

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.52	10.302.0008.1070	02 – Estadual	22.000,00
				Total	22.000,00

Art. 2.º- O valor de R\$ 20.866,45 (vinte mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes superávit financeiro apresentado no exercício anterior (saldo bancário do convenio em 31/12/2012);

Art. 3.º- O valor de R\$ 1.133,55 (um mil cento e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos) aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação à verificar no exercício (rendimento com aplicação financeira);

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 05 de junho de 2013

TSUOSHI JOSE KODAWARA

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ ROBERTO FOGAÇA

Secretário Municipal de Administração e Finanças